



Boletim de Serviço Eletrônico
em 27/12/2024

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II

ATO DO COORDENADOR DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA Nº 44/2024

COFL SRSE-II Nº 44/2024, de 27/12/2024. **PROCESSO Nº** 35014.211898/2024-51. **INTERESSADO:** Superintendência Regional Sudeste II e a Gerência Executiva Ouro Preto. **ASSUNTO:** Contratação de empresa para o fornecimento continuado e por tempo indeterminado de água potável e coleta de esgoto sanitário para atender o imóvel onde encontra-se instalado a **APS OURO PRETO/MG**, localizada no endereço R BENEDITO VALADARES - 247-ROSARIO-OURO PRETO., conforme o documento SEI nº [18747355](#). **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, Inciso I, Lei nº 14.133/2021. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 72/2024. **DECISÃO:** 1. No uso das competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria PRES/INSS Nº 1.678, de 29/04/2024, publicado no DOU nº 84 de 02/05/2024, **AUTORIZO** a despesa estimada mensal de R\$ 876,66 (oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos) e o valor anual estimado para 12 (doze) meses de R\$ 10.519,92 (dez mil quinhentos e dezenove reais e noventa e dois centavos), sendo para o ano de 2024 o valor estimado de R\$ 438,33 (quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos), a contar de 31/12/2024, por prazo indeterminado, em favor da **SERVIÇO DE**

SANEAMENTO S.A DE OURO PRETO - MG – SANEOURO , CNPJ N° 35.198.517/0001-11. 2. Publique-se. 3. Empenhe-se. 4. Posteriormente devolver à LOG-CONC SRSE-II para ciência e demais providências.

LEONARDO DE PÁDUA GOMES

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística SRSE-II

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 72/2024 e o despacho de autorização da despesa acima, em virtude do Artigo 71, caput, da Lei nº 14.133/2021.

THIAGO ALBERTONI PRATA

Superintendente Regional Sudeste II



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 27/12/2024, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ALBERTONI PRATA, Superintendente Regional Sudeste II**, em 27/12/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18938533** e o código CRC **43F9B6D3**.